



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2023

Requerentes: Vereadora Marcia Cristiane Maturo e Vereador Tiago Cesar Elias Franciscati

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À ILUSTRE MÉDICA DRA. BRUNA MINNITI MANÇANO”.

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, a concessão de Título de cidadã Guaribense ao à ilustre médica Dra. Bruna Minniti Mançano.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra embasamento legal no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba, *in verbis*:

Artigo 12 - Cabe, ainda, à Câmara, conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto nominal e aberto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

PP/MP

1

“Trabalho, transparência e compromisso com você!” I.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

E complementa a alínea “c”, §1º e §2º do artigo 16º do Regimento interno:

Artigo 16º- Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

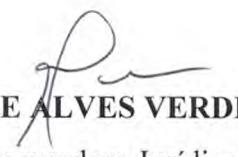
(...)

c) Concessão de títulos de cidadão honorário ou de qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município.

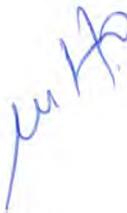
Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 23 de Novembro de 2023.


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI

Procuradora Jurídica


2

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”